



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 765, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

Tornada sem efeito pela PORTARIA PGR/MPF Nº 780, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

~~O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XII, alínea a, e no art. 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a aposentadoria do Procurador Regional da República Meton Vieira Filho e a promoção da Procuradora Regional da República Maria Hilda Marsiaj Pinto, resolve:~~

~~Art. 1º Declarar aberto Concurso de Remoção, a pedido singular, destinado ao preenchimento:~~

~~I – de 2 (duas) vagas de Procurador Regional da República na localidade abaixo indicada:~~

UF	UNIDADE	QTD
RS	PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO	2

~~II – das vagas que surgirem em razão da movimentação decorrente do inciso I deste artigo, devendo os interessados, para tal finalidade, indicar, em ordem de preferência, todas as localidades pretendidas, ainda que atualmente ocupadas.~~

~~Art. 2º Os interessados em participar do concurso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição com indicação de todas as suas opções de lotação, bem como eventuais alterações e desistências, em formulário eletrônico disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus>, opção “GPS-Net”, menu “concurso de remoção”, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital.~~

~~Parágrafo único. As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas na forma prevista no caput deste artigo e até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.~~

~~Art. 3º A remoção somente será deferida quando a vaga de origem for preenchida por participante do presente concurso de remoção.~~

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS